



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 87/2018

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e 158 do Regimento Interno,
INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um redutor de velocidade na Rua Ricardo Franco até a Avenida Eurico Sebastião Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que os condutores de veículos passam acima da velocidade permitida, causando insegurança a todos, principalmente aos alunos que utilizam as mesmas para ir e voltar, e tem acontecido muitos acidentes.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

